

**ATA DA 13ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE
DEZEMBRO DE 2020.**

1 Aos três dias de dezembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se o Plenário do **Conselho**
2 **de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, na plataforma Teams via videoconferência. Sob
3 a **presidência** de Luciano Guimarães, os **conselheiros**: Joselia da Silva Alves (AC), Josemée Gomes
4 de Lima (AL), Humberto Mauro Andrade Cruz (AP), Guivaldo D'Alexandria Baptista (BA), Raul
5 Wanderley Gradim (DF), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Eduardo Fajardo Soares (MG), Osvaldo
6 Abrão de Souza (MS), Helio Cavalcanti da Costa Lima (PB), Roberto Salomão do Amaral e Melo
7 (PE), José Gerardo da Fonseca Soares (PI), Jeferson Dantas Navolar (PR), Carlos Fernando de Souza
8 Leão Andrade (RJ), Patrícia Silva Luz de Macedo (RN), Nikson Dias de Oliveira (RR), Ednezer
9 Rodrigues Flores (RS), José Queiroz da Costa Filho (SE), Helena Aparecida Ayoub Silva (SP),
10 Matozalém Sousa Santana (TO), Andrea Lúcia Vilella Arruda (IES), o **ouvidor-geral** Roberto
11 Simon, Ana Maria Reis Góes (representante do CEAU-CAU/BR), Amilcar Coelho Chaves (CEN) e
12 a Secretária Geral da Mesa – Daniela Demartini. **1. Abertura:** O presidente **LUCIANO**
13 **GUIMARÃES**, às quatorze horas do dia três de dezembro de dois mil e vinte, iniciou a 13ª Plenária
14 Extraordinária do CAU/BR. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O presidente **LUCIANO**
15 **GUIMARÃES**, pediu que todos ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e**
16 **discussão da Pauta;** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES** verificou a pauta. **4. Apresentação**
17 **do relatório conclusivo da CEN e resultado das eleições.** O coordenador-adjunto da CEN
18 **AMILCAR CHAVES** relatou que foi realizada reunião com os coordenadores das CE-UF e feito
19 um balanço de cada estado, sobre as condições típicas e atípicas observadas nas eleições, também
20 foram dadas sugestões para as próximas eleições. Informou que o relatório conclusivo, aprovado pela
21 Deliberação nº 054/2020-CEN, indica as principais ações realizadas dentro do calendário eleitoral,
22 desde a abertura do processo eleitoral até as eleições propriamente ditas. Relatou que no dia 4 de
23 dezembro seria realizada reunião para finalizar as demandas relacionadas às denúncias e apreciadas
24 as razões, contrarrazões e pedidos de reconsideração encaminhados à CEN. Informou que foram
25 recebidas mais de 25 denúncias. Relatou que foram feitas observações quanto à demora na
26 divulgação do resultado da votação, com relação às eleições anteriores, que saiu dez horas após o
27 encerramento da votação. A CEN entendeu que a demora se explica pelo processo contratual da
28 empresa e que o resultado foi divulgado sem nenhuma distorção. Para as próximas eleições foi
29 sugerida a divulgação preliminar dos resultados, imediatamente após o encerramento da votação.
30 Ressaltou que houve dúvidas sobre o cálculo da proporcionalidade, sugeriu que tenha um capítulo
31 específico sobre a aplicação da proporcionalidade para as próximas eleições. E também que seja
32 realizado treinamento específico para os coordenadores e representantes de chapa para que não haja
33 dúvida no processo da apuração e contagem final. Informou que nas eleições atuais houve mais



34 judicializações do que nas anteriores. O CAU/MA entrou com liminar sobre a contratação de
35 auditoria e da plataforma de apuração da votação. Relatou que no dia 7 de dezembro será publicado
36 no Diário Oficial o resultado das eleições e composição dos CAU/UF e do CAU/BR. Quanto a
37 cerimônia de posse, cada estado deverá adotar a forma que achar mais conveniente. A diplomação
38 poderá ser feita virtualmente, desde que apresentados os documentos exigidos pelo Regulamento
39 Eleitoral, podendo ser usada assinatura digital. **5. Ordem do dia. 5.1. Projeto de Deliberação**
40 **Plenária que aprova Projeto de Resolução que altera a Resolução nº 143, de 2017, que dispõe**
41 **sobre as normas para condução do processo ético-disciplinar no âmbito dos CAU/UF e do**
42 **CAU/BR – em pedido de vista; (Origem: Comissão de Ética e Disciplina; Relator: Conselheiro**
43 **Roberto Salomão; Relator-vista: Conselheiro Ednezer Flores).** A Deliberação Plenária DPEBR
44 nº 0013-01/2020 foi aprovada com 19 votos a favor, 01 contrário, 00 abstenções e 07 ausências.
45 DELIBEROU: 1- Prorrogar a discussão do item 4.1. da pauta da 13ª Reunião Plenária Extraordinária
46 do CAU/BR; 2- Recomendar à próxima gestão do CAU/BR, mandato 2021-2023, a continuidade da
47 discussão da matéria de forma a ampliar o debate por meio de Seminários; O conselheiro **CARLOS**
48 **FERNANDO** declarou voto contrário e ressaltou que a decisão de prorrogar a discussão pode dar a
49 entender às gerações futuras que o projeto de resolução não teve aprofundamento e discussão
50 suficientes e que a CED fez um projeto completamente subjetivo, quando na verdade ele é resultado
51 de dois anos de discussão e inúmeros seminários nacionais. Informou que teme que posteriormente
52 se busque a unanimidade do projeto de resolução o que é impossível e também não é bem-vindo.
53 Apesar das suas ponderações, afirmou não vislumbrar outra solução para o momento, a não ser a
54 prorrogação do projeto de resolução. **5.2. Extrapauta: Projeto de Deliberação Plenária que**
55 **aprova o Projeto de Resolução que dispõe sobre o parcelamento de valores de anuidades**
56 **devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal**
57 **(CAU/UF) e dá outras providências. (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças; Relator:**
58 **Conselheiro Conselheiro Raul Gradim).** A Deliberação Plenária DPEBR nº 0013-02/2020 foi
59 aprovada com 21 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 06 ausências. DELIBEROU: 1-
60 Aprovar o Projeto de Resolução anexo que trata dos parcelamentos de débitos com o CAU **6.**
61 **Encerramento.** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES** encerrou a reunião às dezessete horas e
62 quarenta minutos do dia três de dezembro de dois mil e vinte.

Luciano Guimarães

Presidente do CAU/BR

Daniela Demartini

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

63
64
65

107ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves	X			
AL	Josemêe Gomes de Lima				X
AM	Claudemir Jose Andrade	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz				X
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio			X	
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy			X	
MS	Oswaldo Abrão de Souza				X
MT	Wilson Fernando Vargas de Andrade	X			
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte				X
PB	Helio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade				X
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira			X	
SP	Nadia Somekh			X	
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária Nº 107/2020****Data: 16/12/2020****Matéria em votação:** Aprovação da Ata da 13ª Reunião Plenária Extraordinária.**Resultado da votação:** Sim (18) Não (0) Abstencões (04) Ausências (05) Total (27)**Ocorrências:****Secretária:** Daniela Demartini**Condutor dos trabalhos (Presidente):** Luciano Guimarães

**ANEXO****Encaminhamentos solicitados na 13ª Reunião Plenária Extraordinária****1. Encaminhamentos para SGM, Plenário e Comissões:**

- 1.1. O conselheiro Raul Gradim sugeriu que a CED elabore cronograma de eventos para debater sobre a alteração da Resolução nº 143, de 2017.
- 1.2. O conselheiro Ednezer Flores sugeriu que a CED realize seminário para debater sobre a alteração da Resolução nº 143, de 2017.
- 1.3. O conselheiro Jeferson Navolar sugeriu que a alteração da Resolução nº 143, de 2017 seja apresentada na III Conferência do CAU.
- 1.4. O conselheiro José Queiroz sugeriu que em votação de projetos de resolução os destaques dos conselheiros sejam feitos na mesma reunião do pedido de vista, quando houver, para que na reunião plenária seguinte sejam discutidos em conjunto os destaques e o relatório do pedido de vista.
- 1.5. O conselheiro Osvaldo Abrão ressaltou sua preocupação com o andamento dos trabalhos da Comissão de Sindicância. Informou que a Assessoria Jurídica sugeriu encerrar a Comissão de Sindicância, caso o Fórum de Presidentes continue dando respostas evasivas sobre a questão. O presidente Luciano Guimarães solicitou que a manifestação do conselheiro Osvaldo Abrão conste em ata.

2. Encaminhamentos para o Gabinete da Presidência:

- 2.1. O conselheiro Ednezer Flores registrou sua preocupação com o Projeto de Lei estadual que altera a Lei Kiss (Lei 13.425/2017) e sugeriu que sejam pensadas medidas a nível nacional.

Daniela Demartini

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR